

São Mateus/ES, 08 de abril de 2026.

OF. PMSM/FMAS Nº0405/2026

A Diretora Presidente Cáritas Diocesana de São Mateus
Sr Padre Vagner Carini

Assunto: Resposta ao Processo nº 1194/2026 - Replanilhamento

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

Prezado,

Considerando o ofício supracitado, no qual a Cáritas Diocesana de São Mateus, vem através do seu representante legal encaminhar pedido de reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2025.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.948/2024, bem como em observância ao disposto no Art. 57 da referida Lei e ao Decreto Municipal nº 9.065/2017, a Cáritas Diocesana de São Mateus, por intermédio de seu Diretor Presidente, Pe. Vagner Carini, solicita o presente Apostilamento ao Termo de Fomento nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 009.524/2025). A presente solicitação visa a correção formal de dados, mantendo-se inalterados o objeto e a finalidade dos projetos Vida Ativa e Margarida Gerna, viabilizados pelas Emendas Impositivas nº 034/2024 e 077/2024. Ressalta-se que este apostilamento não configura celebração de novo ajuste nem alteração da essência do Plano de Trabalho original, destinando-se estritamente à regularização formal necessária para a continuidade da execução da parceria. No seu Art. 57, a Lei nº 136.019/2014 estabelece que as alterações que não impliquem modificação do objeto da parceria podem ser realizadas por meio de apostilamento para replanilhamento, dispensando a celebração do termo aditivo. Dessa forma, a presente solicitação de apostilamento fundamenta-se na necessidade imperiosa de substituição de recursos humanos em decorrência do falecimento do educador social, Sr. César Domiciano, ocorrido em 17 de dezembro de 2025. O fato, caracterizado como força maior, exige a regularização

do quadro técnico para os projetos Vida Ativa e Margarida Gerna não sofram descontinuidade em sua execução físico-financeira.

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO:

Ressalta-se que a alteração ora proposta:

1. Não altera o objeto pactuado no Termo de Fomento nº 005/2025;
2. Mantém as metas e indicadores de desempenho originalmente aprovados;
3. Não modifica o valor global do repasse vinculado às Emendas Impositivas nº 034/2024 e 077/2024;
4. Resguarda a integridade do Plano de Trabalho, limitando-se apenas à atualização dos dados cadastrais do novo prestador que assumirá as funções vacantes, garantindo a transparência e a legalidade do processo administrativo conforme o Decreto Federal nº 11.948/2024 e as normas municipais vigentes.

Recurso para custear profissional de prestação de serviços de pessoa física MEI para as oficinas, no período de sua vigência. Além disso, os valores acordado para as metas, não foram utilizados na sua totalidade no ano de 2025/2026, diminuindo o saldo da meta 2 em virtude do falecimento de um colaborador em R\$ 130,02 (cento e trinta reais e dois centavos).

Considerando **OFÍCIO Nº 001/2026**, no qual menciona reprogramação do Plano de Trabalho 2024/2025, nos seguintes termos:

- Reprogramar a meta 02 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 29.706,76 (vinte e nove mil setecentos e seis reais e setenta e seis centavos) para pagamento de profissional de educador social de violão, contudo, no plano de trabalho replanilhado, passará a ter a seguinte meta: “continuidade do custeio por 06 meses, dos educadores sociais de futebol, artes visuais e 5 meses do educador social de violão e altera para 06 meses dança e 04 meses teatro para oferta do SCFV aos usuários do Projeto Margarina Gerna no valor de R\$ 29.576,74 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).”



Portanto, o plano de aplicação que trata o item 8.Plano de Aplicação do Plano de trabalho segue como destacado abaixo, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo	-	-	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa física	-	-	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.000,00	R\$ 472,72	R\$ 44.472,72
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais permanentes	-	-	-
TOTAL DO REPASSE		R\$ 44.000,00	R\$ 472,72	R\$ 44.472,72

Considerando o Item 8.1 Detalhamento das Despesas

8.1.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica – (3.3.50.43)

Especificação	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor total
Educador social MEI – Oficina de Artes Visuais – 20h/mês	mês	06	R\$ 836,67	R\$ 5.020,02
Educador social MEI – Oficina de dança – 40h/mês	mês	12	R\$ 736,67	R\$ 8.840,04
Educador social MEI – Oficina de teatro – 20h/mês	mês	04	R\$ 801,67	R\$ 3.206,68
Educador social MEI – Oficina de violão – 40h/mês	mês	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
Educador social MEI – Oficina de futebol – 20h/mês	mês	06	R\$ 801,67	R\$ 4.810,02
Prestador de serviços MEI – Auxiliar de serviços gerais 48h/mês	mês	12	R\$ 737,33	R\$ 8.847,96
Educador social MEI – Oficina de expressão corporal	mês	06	R\$ 1.008,00	R\$ 6.048,00
Subtotal				R\$ 44.472,72

Vale ressaltar que os valores alterados referente a pessoa jurídica e equipe encarregada de pela execução dos serviços constam detalhados no plano de trabalho em anexo, e que o replanilhamento não sofreu alteração em seu objeto, cumpre mencionar que seus efeitos tornam efetivamente válidos.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que “Regulamenta as parcerias entre o município de São Mateus e as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências”, “Art. 64. *O órgão ou entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após respectiva solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou a sua anuência desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (...) parágrafo II, alínea c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.*”

Com embasamento na Resolução COMAS nº 014/2026, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 472/1996, que “ Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, Capítulo II, Art. 2ª – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, inciso VII – *Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população do Município do pelos órgãos, entidades governamentais e não governamentais, que atuam na área de Assistência Social.*

Enquanto Gestora do Termo de Fomento em vigência, **RESOLVE DEFEFIR** a reprogramação do Plano de Trabalho 2025/2026, nos termos citados acima.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA

Data: 16/04/2026 10:20:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025



Documento assinado digitalmente

ELIANE MARCELINO LOPES

Data: 16/04/2026 11:16:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANE MARCELINO LOPES



Cargo: Administrador
Gestora do Termo de Fomento
Matrícula nº 500.927-01



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria Municipal de Assistência Social		14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Alberto sartório, nº 404		
Bairro	Cidade	Bairro
Carapina	São Mateus	Carapina
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
acaosocial@saomateus.es.gov.br		https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 99892-8221		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS		05.571.589/0001-00
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DR. ARLINDO SODRÉ, 1.305		
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	SÃO MATEUS	29.930-290
E-mail da Instituição	Sítio eletrônico de divulgação da parceria Página: Cáritas Diocesana de São Mateus http://diocesadesaomateus.org.br/	
caritas.dsm.saomateus@gmail.com	Facebook: caritas.diocesanadesaomateus Instagram: @caritas.sm	
convenios.caritas@gmail.com	@margaridagera	
Local físico de divulgação da parceria Mural da instituição, instagan @caritas.sm		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3763-2479	(27) 99844-6779	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome	CPF:
PADRE VAGNER CARINI	100.220.197-74





Nº RG 2.346.708-ES	Órgão Expedidor SPTC/ES	CARGO Sacerdote	FUNÇÃO Diretor Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. João Nardoto, 1100, Bairro Jaqueline			
Bairro CENTRO	Cidade SÃO MATEUS	Bairro CENTRO	
Telefone 1 (27) 99759-7554	Telefone 2 (27) 99844-6779	Telefone 1 (27) 99759-7554	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome ANA PAULA CARVALHO BARBOSA
Área de Formação PEDAGOGA

caritas.dsm.saomateus@gmail.com	
Telefone do Técnico 1 (27) 99844-6779	Telefone do Técnico 2 (27) 3763-2479

Bairro SAN REMO	Cidade SÃO MATEUS	CEP 29.930-000
E-mail do Técnico		

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC

A Caritas é uma entidade internacional criada em 1956, formada por 170 organizações católicas de assistência social e desenvolvimento humano, presente em 200 países e territórios. A Caritas Diocesana de São Mateus, fundada em 21 de fevereiro de 2003, é uma organização social da Igreja Católica "regida pelos princípios da assistência social, promoção social; da autogestão [...]" (Art. 2º Estatuto Social da Instituição). A Caritas tem como diretriz geral a "Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos" e sua orientação estratégica I – Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver; II – Defesa e promoção de direitos, construção e controle das políticas públicas; III – Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Caritas; e IV – Formação permanente do voluntariado. Atua por meio de projetos sociais na região Norte do Estado do Espírito Santo, território da diocese de São Mateus. Na cidade de São Mateus, atendimento através do SCFV, assessoramento e defesa e garantia de direitos.





5.2 Principais ações na área da assistência social

No quadro fixo da entidade, a execução dos projetos recebe acompanhamento técnico de profissionais do Serviço Social, do Direito, psicologia e pedagogia do planejamento à avaliação dos resultados, e sua execução direta acontece com funcionários contratados e prestadores de serviço (MEI);

A Caritas Diocesana desenvolve os seguintes projetos na área da Assistência Social:

“Margarida Gerna”: oferece SCFV e acompanhamento psicossocial, pedagógico e oficinas culturais de teatro/ expressão corporal, violão, artesanato, flauta, grafite e dança. Voltadas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

“Projeto Vida Ativa ”: oferece SCFV a adultos de 30 a 59 anos e idosos em situação de vulnerabilidade social no município de São Mateus.

“Corrente da Esperança”: desenvolve atividades culturais e esportivas com 150 crianças e adolescentes do bairro Asa Branca, em São Gabriel da Palha, oferecendo também atendimento psicossocial e pedagógico;

“Anda Luz”: oferta cursos profissionalizantes a 40 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;

“Projeto Artes e Sonhos de Criança”: no município de Conceição da Barra, oferece às crianças com faixa etária de 06 a 17 anos, oficinas de capoeira e violão.

“Projeto Colhendo Sonhos”: no município de Vila Valério, atualmente realiza em sua sede oficinas de dança

Afro- brasileira e contemporânea e de capoeira, abrangendo 35 crianças de 06 a 17 anos.

“Projeto Fortalecendo o Futuro”: nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, voltado para geração de trabalho e renda de mulheres por meio de capacitação e empreendedorismo, para 274 mulheres.

“Projeto Alimentar o Saber”: através do assessoramento e defesa de direitos desenvolve atividades voltadas para o estímulo ao desenvolvimento integral das famílias, na perspectiva da segurança alimentar e formação profissional;

“Projeto promoção e fomento à economia solidária no ES”: através do assessoramento aos movimentos sociais, comunidades quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.

Acompanham outros projetos de inclusão produtiva por meio da Economia Solidária, assessoria em gestão coletiva e trabalho autogestionário;

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

Considerando o que preconiza a Lei 12.435/2011 em seu Art. 3º “Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos” e reforçada pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09, a Caritas através do **“Projeto Margarida Gerna”** no ano de 2024 ofertou o **Serviço de**





Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV para 80 (oitenta) crianças e adolescentes, com idade de 06 a 15 anos, residentes nos bairros Guriri e Santo Antônio, município de São Mateus e adjacências, com encontros semanais e planejados. O “**Projeto Vida Ativa**”, no ano de 2024, ofertou o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV** para 80 adultos e idosos, de ambos os sexos, residentes na região de Santo Antônio e adjacências também com encontros semanais e planejados.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade por Projeto

Em 2024 o SCFV Projeto Margarida Gerna atendeu 80 crianças e adolescentes, todas moradoras dos bairros Guriri e Santo Antônio e adjacências, sendo 39 do sexo feminino e 41 do sexo masculino. A faixa etária é distribuída da seguinte forma: 07 crianças com 06 anos; 08 crianças com 07 anos; 07 crianças com 07 anos; 11 crianças com 09 anos; 05 crianças com 10 anos; 11 crianças com 11 anos; 09 adolescentes com 12 anos; 09 adolescentes com 13 anos; 08 adolescentes com 14 anos; 05 adolescentes com 15 anos.

Em 2024, o SCFV Projeto Vida Ativa atendeu 80 adultos e idosos, todos residentes na região do bairro Santo Antônio e adjacências, sendo 77 do sexo feminino e 03 do sexo masculino. A faixa etária é distribuída da seguinte forma: 01 adulto com 36 anos; 06 adultos com 44 anos; 09 adultos com 47 anos; 08 adultos com 56 anos, 07 idosos com 60 anos; 07 idosos com 62 anos; 06 idosos com 65 anos; 05 idosos com 67 anos, 05 idosos com 74 anos; 04 idosos com 78 anos, 08 idosos com 79 anos; 05 idosos com 82 anos; 02 idosos com 83 anos, 03 idosos com 85 anos; 03 idosos com 87 anos; 01 idoso com 90 anos.

5.6 Capacidade de atendimento

No projeto foco do Plano de Trabalho a capacidade de atendimento **é de 80 crianças e adolescentes e 80 adultos e idosos** encaminhados pela rede socioassistencial ou demanda espontânea.

5.7 Metodologia de trabalho

5.7.1 SCFV/ “Projeto Margarida Gerna”

O Projeto tem caráter preventivo e está pautado na defesa dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Para participar do projeto a criança ou adolescente de 06 a 15 anos deve residir na área de abrangência onde o serviço está sendo desenvolvido; ser inscrito no Cadastro Único da Assistência Social; estar inserido no ensino regular com permanência/frequência escolar.

Os usuários acessam o serviço através de demanda espontânea, mediante encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Ao fazer o encaminhamento de um usuário para o SCFV, as





participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade. O eixo “Eu com a cidade” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos/sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes nos espaços em que estabelecem relações sociais a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

As oficinas são estratégias para a integração e complementação dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social, trabalhando dessa forma o sentimento de pertença, um indivíduo com direitos e deveres. Para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV será ofertado como apêndice, oficinas de esporte, lazer, arte e cultura (SCFV) com vistas a promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e os profissionais são construídos. Nas oficinas o educador social habilitado desenvolve atividades planejadas, artísticas e culturais, a fim de prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e sua formação cidadã.





O planejamento das ações a serem realizadas nos grupos é indispensável e deve contar com a participação dos próprios usuários, pois são eles os principais sujeitos da intervenção social proposta neste serviço. A equipe que atua no serviço conhece e fortalece vínculos com os usuários, adquirindo condições de propor atividades das quais os usuários participem efetivamente.

Já a avaliação é realizada em dois momentos: nas reuniões trimestrais de equipe (ou quando houver necessidade antes desse período), onde se pontua o interesse, desenvolvimento, frequência e participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito, destacando as situações que precisam de encaminhamentos específicos, contato com a rede de serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do serviço e nas reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, com o objetivo de informar sobre o andamento do projeto, novas parcerias, oficinas desenvolvidas e atendimento psicossocial, entre outras temáticas e permitir um espaço de escuta para que os mesmos possam expor suas idéias e sugestões para um melhor andamento do serviço. Estes momentos oportunizam aos pais se inteirar sobre o que a criança/adolescente faz e aprende, criando um clima de debate e crescimento, uma vez que são essenciais para a efetivação do trabalho da equipe, onde os mesmos também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades.

O trabalho é articulado com a rede socioassistencial, em especial com as equipes dos CRAS de Guriri e Ayrton Senna que encaminham regularmente o SCFV às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Semestralmente as equipes de ambos os equipamentos se reúnem para planejar as ações conjuntas e fazer levantamento para atendimento às famílias do território, efetivando a referência e contra referência nos atendimentos. Quando necessário, também são efetuadas visitas domiciliares, uma importante ferramenta para o trabalho com as famílias, permitindo ao profissional visualizar a realidade de vida do usuário e ter contato com situações que dificilmente seriam observados no ambiente formal da instituição.





5.7.2 SCFV/ “Projeto Vida Ativa

O SCFV para adultos e idosos está pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levam em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. Nos encontros regulares serão desenvolvidas atividades físicas e reflexivas as quais serão previamente planejadas e organizadas de forma a contemplar alguns temas de forma transversal entre eles: Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Envelhecimento Ativo e Saudável; Memória, Arte e Cultura; Pessoa Idosa, Família e Gênero; Envelhecimento e Participação Social e Envelhecimento e Temas da Atualidade. Serão utilizadas metodologias ativas objetivando a participação e o protagonismo de todos os presentes e para tanto poderá se fazer uso de pequenos vídeos, poesias, músicas ou mesmo atividades lúdicas como disparadores para trazer a temática à tona e provocar discussões e reflexão. As atividades de convívio referem-se a atividades recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que se propõe a contribuir para a interação social dos usuários e destes com a comunidade, além de estimular o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas e culturais. Dentre as possibilidades, citamos a oferta de jogos, danças, atividades físicas entre tantos outros.

5.8 Atendimentos em grupos por Oficinas Socioeducativas:

5.8.1 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Teatro e Expressão Corporal

Propõe trabalhar a concentração, o equilíbrio, aprimorando a socialização e as habilidades cognitivas como memória e raciocínio. Realizados exercícios para desenvolver a consciência corporal e coordenação motora, estimulando a capacidade de expressão e comunicação e a autoconfiança. O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social. Serão encontros semanais que visam ampliar todas as teatralidades possíveis utilizando inúmeras estratégias metodológicas, como ensaios de textos dublagens, criação de cenários, instalações, figurinos, etc.





5.8.2 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Artes Visuais

Objetiva vivenciarem o aprendizado com a arte, através, do grafite, da pintura, da valorização da arte através do desenho da cor e da forma, desenvolvendo a linguagem, a criatividade e trabalho em grupo, proporcionando uma satisfação pessoal, o conhecimento artístico e harmonização do ambiente do Projeto. O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social.

5.8.3 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Dança

Visa oportunizar o aprendizado da dança e seus ritmos, desenvolvendo a linguagem corporal e a valorização do usuário nos aspectos físicos, artísticos e cognitivos. As atividades desenvolvidas incluem o conhecimento do corpo e seus limites, criando coreografias pertinentes ao lúdico, ensino de técnicas de dança como: saltos, piruetas, equilíbrios; desenvolvendo a força, resistência, flexibilidade; respeitando os valores culturais e artísticos da criança e do adolescente. Todas as aulas seguirão um planejamento prévio, seguindo uma organização de trabalho: aquecimento, parte principal e finalização.

Os usuários poderão ter aulas teóricas e de apreciação com vídeos e filmes sobre a temática e das próprias filmagens deles, que poderão acontecer antes ou depois da aula prática. O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social.

5.8.4 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Violão

Oferece aprendizado, coordenação motora, linguagem corporal, e objetiva despertar no usuário o interesse pela música desenvolvendo a capacidade de tocar diferentes gêneros e a socialização por meio das aulas em grupo e conhecimento melódico e harmônico.

5.8.5 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Futebol

Busca desenvolver o sentido de equipe, colaboração em grupo, cooperação, comunicação não violenta, cordialidade e reconhecimento da importância e do mérito do adversário. Agrega valores como prazer, enriquecimento da cultura esportiva, construção da cidadania e a valorização da autoestima.





5.8.6 Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Expressão Corporal e esportiva

Trabalhar a expressão corporal do idoso é fundamental para a melhora das relações pessoais e interpessoais. Isso porque esse trabalho pode ser realizado por meio da dança, canto, jogos teatrais, atividades de expressão corporal, alongamentos, contato com materiais (bolas, tecidos, texturas) e etc.

Além disso, o trabalho com a linguagem corporal nos idosos contribui significativamente para o autoconhecimento, um envelhecimento saudável, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção do isolamento social e construção de espaços e projetos de saúde.

5.9 Trabalho Essencial ao SCFV (execução pelo Serviço Social)

Trabalho contínuo, onde a equipe psicossocial estimula e orienta as famílias a construir e reconstruir novas histórias de vida, vivências, buscando o protagonismo social, fortalecendo os vínculos entre as famílias e a entidade; garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de Assistência Social.

O trabalho social no serviço ocorre por meio de acolhida, visita domiciliar, escuta, orientação e encaminhamentos, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, elaboração de relatórios, notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, busca ativa.

5.7.2 Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS e CREAS)

Compartilhamento regular de informações dos usuários do SCFV e o CRAS/CREAS, oportunizando a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção de riscos sociais; aumento de acessos a serviços socioassistenciais, direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 OBJETO

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do pagamento de parte da equipe encarregada pela execução visando à





melhoria na qualidade das atividades ofertadas a 80 usuários do Projeto “Margarida Gerna” e a 80 usuários do Projeto “Vida Ativa” da Cáritas.

6.1.2 Objetivo geral

Garantir a continuidade e agregar qualidade ao Projeto Margarida Gerna e Vida Ativa, através da oferta com a estruturação de equipe executora das atividades, direcionadas às crianças e adolescentes e adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, usuários do Projeto da Cáritas.

6.1.3 Objetivos específicos

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e fortalecer a função protetiva das famílias dos usuários através da continuidade da oferta das oficinas socioeducativas e do trabalho social essencial ao SCFV;
- Assegurar a limpeza adequada do ambiente utilizado no atendimento aos usuários e suas famílias;
- Custear oficineiros/MEI para o desenvolvimento das oficinas de artes visuais, teatro, dança, futebol, violão e 02 auxiliar de serviços gerais/MEI, mantendo a equipe completa para o cumprimento dos objetivos do SCFV no atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

6.2 Público beneficiário da proposta

- 80 (oitenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, residentes na região de Guriri, Santo Antônio e adjacências (município de São Mateus).
- 80 (oitenta) adultos entre 30 e 59 anos e idosos;
- 500 (quinhentos) familiares (indiretamente).





6.2 Justificativa

Ao longo dos anos, as políticas sociais voltadas para o público infanto-juvenil atuavam de maneira punitiva e repressiva, não reconhecendo seus direitos e prioridades no atendimento por parte do Estado. Sofriam os reflexos da exclusão social da exploração infantil.

A partir da promulgação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) – Lei Federal nº 8.069 – inaugurou-se a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo todas as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Com a implementação da Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/93, o público infanto-juvenil ganhou mais visibilidade e passou a ser um importante segmento para a promoção de Políticas Públicas Sociais devido a sua condição complexa e peculiar de desenvolvimento.

O 227º artigo da Constituição Federal (1988, p. 130) diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, o adolescente e ao jovem:

[...] com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em seu artigo 3º, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD (1990, p. 40) reafirma os direitos da criança e do adolescente:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sempre, por meio de outras formas, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Com base nas legislações mencionadas e com respaldo na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução CNAS nº 109/2009, o Projeto “Margarida Gerna” executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de conteúdos planejados a fim de ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. Atualmente, o projeto oferece às oficinas culturais e artísticas de teatro/expressão corporal, artes visuais, violão, artesanato, dança, além do acompanhamento psicossocial aos usuários e seus familiares.

O projeto é referenciado no CRAS de Guriri e CRAS Ayrton Senna.





O território no qual o projeto atua, apresenta elevado índice de criminalidade, onde há predomínio de crianças e adolescentes ociosos no contraturno escolar, não exercendo nenhuma outra atividade cultural ou artística, deixando-os eminentemente expostos às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O **Projeto “Margarida Gerna”** recebe um número considerável de famílias requerendo vagas, o que demanda o custeio do lanche ofertado e o pagamento dos prestadores de serviço para as oficinas (educadores sociais) e serviços gerais. Vale lembrar que hoje, por meio das parcerias existentes, o projeto conquistou uma equipe multidisciplinar, que assegura a proteção social e integral às crianças e adolescentes, através de atendimentos e ações destinados ao enfrentamento da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais pelo fortalecimento da função protetiva das famílias. Com relação à população idosa, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, entre 2012 e 2021, houve um aumento de 11,3% para 14,7% da população com mais de 60 anos no país. A projeção para 2031, é que o Brasil tenha próximo ou igual a 43,2 milhões de pessoas idosas, provocando uma inversão da pirâmide populacional ou seja, a população de idosos superará pela primeira vez o número de crianças e adolescentes (de zero a 14 anos de idade) (IBGE, 2022). No Espírito Santo a população idosa representa 16,47% do total e estes têm uma expectativa média de vida de 79,1 anos de idade, valor superior ao apresentado pelo país como um todo (76,6 anos de idade), ocupando o segundo lugar entre os estados brasileiros (IBGE, 2022). De acordo com dados trazidos pelo Fundo de População das Nações Unidas, que é o organismo da ONU responsável por questões populacionais, atualmente o Brasil se encontra na categoria de envelhecimento moderado, ou seja, a taxa de fecundidade e de mortalidade estão em queda. No entanto, a expectativa como já foi dita é que esta última taxa aumenta numa proporção maior, elevando assim a população idosa. Apesar do aumento da expectativa de vida apontar para uma provável melhoria da qualidade de vida, aos avanços tecnológicos e da medicina entre outros avanços que interferem nesta realidade, não podemos deixar de apontar para o grande desafio impresso neste contexto, principalmente quando se trata de países que apresentam significativa desigualdade social e econômica, como é o caso do Brasil, onde o envelhecimento populacional agrega-se a problemas ainda não solucionados para a grande parte da população como a pobreza, as condições de moradia, as dificuldades de acesso à saúde e a educação, entre tantos outros. Ainda, pode ser citadas questões como a desagregação familiar, o etarismo, a violência contra o idoso, a divisão de papéis entre família, sociedade e Estado no cuidado e outros.





No município de São Mateus, poucos são os projetos destinados a população adulta e idosa, porém, o contexto apresentado, aponta para a necessidade de implantação de políticas públicas específicas para esta faixa etária, bem como para a necessidade de elaboração de projetos na esfera não governamental direcionados a esta população de forma a contribuir para o envelhecimento com qualidade de vida, com autonomia e com o pleno direito do exercício da sua cidadania. Visando atender esta demanda, a Caritas apresenta o plano de trabalho, cujo foco do objeto da parceria é o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos, na qual inclui metodologia para atendimento de grupos por faixa etária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Portanto, para continuidade das atividades em andamento, bem como a melhoria e aprimoramento do trabalho, justifica-se o custeio e pagamento de parte da equipe encarregada para os SCFV/Projeto Margarida Gerna e Vida Ativa, através de recurso de emenda parlamentar impositiva, assegurando a excelência no trabalho ofertado.

Para a formalização do termo de fomento SEMAS a entidade apresentou plano de trabalho cujo foco do objeto da parceria é o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, e adultos a partir de 50 anos e idosos, na qual inclui metodologia para atendimento de grupos por faixa etária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.





6.3 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal atual
Catiucia Estevão Grilo	Assistente Social	Assistente Social	20 horas
Amanda de Azeredo Gonçalves	Psicóloga	Psicóloga	20 horas
Ana Paula Carvalho Barbosa	Pedagoga	Coordenadora	40 horas
Nathália Gonçalves Lima de Oliveira Bullus	Psicóloga	Psicóloga	20 horas
Juciani Barbosa	Pedagoga	Assistente administrativo	40 horas
Fernanda de Fátima Costa	Assistente Social	Assessora de projetos sociais	40 horas
Profissionais contratados e que serão custeados pelo recurso da parceria			
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade Guriri	Ens. médio completo	Educadora Social de Teatro e expressão corporal	20 h/Mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade Santo Antônio	Ensino médio completo	Auxiliar de serviços gerais	24h/mês





A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade de Guriri	Ens. médio completo	Educador Social de Violão	20h/mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade do Santo Antônio	Ens. médio completo	Educador Social de Violão	20h/mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade Guriri	Ens. médio completo	Educador Social de Artes Visuais	20h/mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade do Santo Antônio	Ens. médio completo	Educadora Social de Dança	20h/mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade Guriri	Ens. médio completo	Educadora Social de Futebol	20h/mês
A contratar via modalidade pessoa jurídica (MEI) Unidade Guriri	Ensino médio completo	Auxiliar de serviços gerais	24h/mês

6.4 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Serão realizadas rodas de conversa onde as crianças e adolescentes poderão expressar sua opinião sobre as oficinas ofertadas. Será disponibilizada uma pesquisa em papel, utilizando-se de questionários com perguntas abertas e fechadas, para que os beneficiários e seus responsáveis analisem o andamento das oficinas desenvolvidas, equipe técnica, lanche e espaço físico, visando melhorar as atividades ofertadas.

6.5 Sustentabilidade da proposta

O projeto “Margarida Gerna” conta com parcerias financeiras da Igreja Católica local e doações de pessoas físicas, o que possibilita o custeio de parte das despesas mensais. Também participa de outros editais para assegurar a ampliação e estruturação física das salas para oferta dos serviços. Outro fator de grande relevância é a parceria com o CRAS de Guriri e Ayrton Senna,

sob o  Autenticar documento em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Autenticar documento em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o identificador 3400320033003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



6.6 Período de execução do objeto

Início 05/2025

término 30/04/2026

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<p>Meta 1: Continuidade das atividades e ações do SCFV para 80 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos atendidos pelo Margarida Gerna-Cáritas e Continuidade das atividades e ações do SCFV para 80 adultos e idosos do projeto Vida Ativa da Cáritas.</p>	<p>Valor (R\$): -</p>
<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none">▪ N° de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV;▪ Atendimentos, Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;	
<p>Metodologia de execução:</p> <p>Metodologia adotada para a execução do SCFV no plano de trabalho original (sem o contexto de pandemia):</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupos planejados semestralmente e conteúdo analisado previamente pela coordenação do projeto.-Realização de 06 grupos do SCFV pela equipe psicossocial,sendo 03 grupos no turno matutino e 03 grupos no turno vespertino. Cada grupo com duração média de 2 horas. A equipe psicossocial identificará as demandas dos usuários e suas respectivas famílias atuando de forma articulada com a redesocioassistencialdoterrítorioparaaaccessibilidadedeseusdireitos/benefícios/serviços sociais necessários.- A avaliação do serviço será realizada em dois momentos: nas reuniões de equipe onde pontua-se o interesse e participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito do serviço e nas reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, sendo que estas também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades nas rodas de conversa. <p>Para a pesquisa de satisfação a entidade utilizará rodas de conversa, onde as crianças e adolescentes poderão expressar sua opinião sobre as oficinas ofertadas. Será</p>	





disponibilizada semestralmente uma pesquisa em papel, com perguntas abertas e fechadas, para que os usuários e seus responsáveis analisem o andamento das oficinas desenvolvidas, equipe técnica, lanche e espaço físico, visando melhores atividades ofertadas.

As coordenações administrativas do SCFV e responsáveis técnicas pelo projeto ficarão responsáveis em efetuar Relatório(s) de Execução das Atividades do SCFV, constando registro fotográfico, durante o período de monitoramento ou na prestação de contas final, por solicitação da SEMAS.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Planejamento Organização Ofertado Serviço	-	05/2025	04/2026
1.2.Oferta Contínua dos atendimentos,atividades e ações	-	05/2025	04/2026
1.3.Pesquisa grau de satisfação dos usuários/ Avaliação	-	05/2025	04/2026
1.4.Elaboração de Relatório de Execução das Atividades do SCFV	-	05/2025	04/2026

Meta 2: Continuidade do custeio por 06 meses, dos educadores sociais de futebol, artes visuais e 5 meses do educador social de violão e altera para 06 meses dança e 04 meses teatro para oferta do SCFV aos usuários do projeto Margarina Gerna - Cáritas. **Valor R\$ 29.576,74**

Indicador(es): Profissional contratado em efetivo exercício

Nº de comprovantes de pagamento ao contratado

Satisfação dos usuários pelas atividades desenvolvidas





Metodologia de execução:

Será efetuada a contratação do educador social via modalidade jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino médio). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

O educador social desempenhará as seguintes atribuições: planejamento e execução mensal das atividades que serão desenvolvidas nas oficinas estimulando o desenvolvimento intelectual, a autoestima, socialização, coordenação motora e criatividade. Auxiliará no desenvolvimento de temas pertinentes ao SCFV através do lúdico; participação em reuniões de planejamento da equipe do SCFV; desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As oficinas serão desenvolvidas uma vez por semana, com dia fixo a ser definido, conforme planejamento mensal, levando-se em conta a satisfação dos usuários na participação das atividades. O educador social ficará responsável em registrar a presença dos participantes na pauta.

A Coordenação Administrativa do SCFV e a responsável técnica pelo projeto ficarão responsáveis em elaborar relatório descritivo com base do Relatório de Atividades emitido pelo educador social, constando registro fotográfico, referente ao cumprimento da meta 2 de despesa, durante o monitoramento e no período de prestação de contas parcial/final, por solicitação da SEMAS.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Efetivação de contrato e pagamento mensal de educador social (a)	R\$ 29.576,74	06/2025	04/2026
2.2. Desenvolvimento das atribuições do educador social	-	06/2025	04/2026
2.3. Planejamento das atividades para atendimento dos usuários nas oficinas de artes visuais, teatro, dança, artesanato, violão.	-	06/2025	04/2026
2.4. Execução das atividades para atendimento aos usuários nas oficinas de artes visuais, teatro, dança, artesanato, violão.	-	06/2025	04/2026





Meta 3: Continuidade do custeio de 02 auxiliares de serviços gerais, pelo período de 06 meses, objetivando a higienização, limpeza e organização do espaço para melhor execução do SCFV no Projeto Margarida Gerna-Cáritas e Vida Ativa.

Valor (R\$): 8.847,96

Indicador(es):

- Profissional contratado em efetivo exercício
- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado
- Satisfação dos usuários pela organização e limpeza do ambiente

Metodologia de execução:

Será efetuada a contratação de 01 auxiliar de serviços gerais via modalidade jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino fundamental). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

Serão disponibilizados todos os materiais necessários para higienização do espaço físico do Serviço, principalmente sabonete líquido e álcool 70% para constante higienização das mãos e manuseio dos alimentos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Efetivação de contrato e pagamento mensal do auxiliar de cozinha	8.847,96	06/2025	04/2026
4.2. Desenvolvimento das atribuições do auxiliar de serviços gerais	-	06/2025	04/2026
4.3 Verificação de satisfação do serviço na pesquisa com os usuários.	-	06/2025	04/2026





Meta 4: Continuidade custeio por 6 meses, de 01 prestador de serviços (educador social formado em Educação Física), para a oficina de expressão corporal e esportiva no Projeto Vida Ativa - Cáritas.	Valor (R\$): 6.048,00
--	------------------------------

Indicador (es): <ul style="list-style-type: none">▪ Indicador(es): Profissional contratado em efetivo exercício;▪ N° de comprovantes de pagamento ao contratado;▪ Satisfação dos usuários pelas atividades desenvolvidas;

Metodologia de execução:

Será efetuada a contratação do educador social via modalidade de jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino médio). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

O educador social desempenhará as seguintes atribuições: planejamento e execução mensal das atividades que serão desenvolvidas nas oficinas, estimulando o desenvolvimento intelectual, a autoestima, socialização, coordenação motora e criatividade. Auxiliará, no desenvolvimento de temas pertinentes ao SCFV através do lúdico; participação em reuniões de planejamento da equipe do SCFV; desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As oficinas serão desenvolvidas uma vez por semana em cada grupo, com dia fixo a ser definido, conforme planejamento mensal, levando-se em conta a satisfação dos usuários na participação das atividades. O educador social ficará responsável em registrar a presença dos participantes na pauta.

A Coordenação Administrativa do SCFV e o responsável técnico pelo projeto ficarão responsáveis em elaborar relatório descritivo com base do Relatório de Atividades emitido pelo educador social, constando registro fotográfico, referente ao cumprimento da meta 2 de despesa, durante o monitoramento e no período de prestação de contas parcial/final, por solicitação da SEMAS.

Etapa/Atividades	Valor (R\$)	Inteiro	Período de Execução	Término
------------------	-------------	---------	---------------------	---------



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.novalocloud.com.br> com o identificador 3400320033003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Efetivação de contrato e pagamento mensal de educador social (a)	-	06/2025	04/2026
Desenvolvimento das atribuições do educador social	-	06/2025	04/2026
Planejamento das atividades para atendimento dos usuários nas oficinas.	-	06/2025	04/2026





8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 44.000,00	R\$ 472,72	R\$ 44.472,72
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL				R\$ 44.472,72

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				





8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador social MEI- Oficina de Artes visuais – 20h/mês	Mês	6	836,67	5.020,02
Educador Social MEI - Oficina de Dança – 40h/mês	Mês	12	736,67	8.840,04
Educador Social MEI - Oficina de Teatro – 20h/mês	Mês	4	801,67	3.206,68
Educador Social MEI - Oficina de Violão – 40h/mês	Mês	10	770,00	7.700,00
Educador Social MEI - Oficina de futebol – 20h/mês	Mês	6	801,67	4.810,02
Prestador de serviço MEI/ auxiliar de serviços gerais 48 – h/mês	Mês	12	737,33	8.847,96
Educador social MEI - Oficina de expressão corporal	Mês	6	1.008,00	6.048,00
Subtotal				44.472,72

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A	Mês			
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026
R\$ 44.000,00				-	-
FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026			
-	R\$ 44.472,72				
APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026





-	-	-	-	-	-
FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026			
	R\$ 44.472,72				

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus**, para efeitos sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estão devidamente assegurados.





Nos Termos em que pede e espera deferimento.

São Mateus/ES, 14 de janeiro de 2026..

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO

São Mateus/ES, de _____ de _____.



Documento assinado digitalmente

ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA

Data: 16/04/2026 10:20:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Representante Legal/Carimbo





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 16:17:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VAGNER CARINI (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BPH981>





RESOLUÇÃO COMAS Nº014/2026

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2026.

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pelo controle social e pela aprovação da aplicação dos recursos destinados à política de assistência social;

Considerando que a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social regulamenta o Cofinanciamento federal do SUAS e a utilização dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo;

Considerando, que os recursos oriundos de emendas parlamentares destinados às entidades socioassistenciais devem ser apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Replanilhamento da Cáritas Diocesana de São Mateus. Ressalta-se que o Replanilhamento consiste apenas na realocação da utilização dos valores, considerando o falecimento de um educador social da referida instituição. O Replanilhamento não altera o objeto do plano de trabalho.

Art. 2º Os recursos aprovados deverão ser utilizados em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos, conforme as normas vigentes, garantindo transparência, legalidade e controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANE MARCELINO LOPES**
Data: 14/04/2026 14:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM